

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 195077/2014-9
PROCESSO: 00610096.000973/2020-18
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO)**, com sede à Av. Rui Barbosa, Nº 1868 – HC Plaza, Torre 2 – Loja 808 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-300, inscrita no CNPJ sob o nº 08.856.132/0001-21, representada pelo **Sr. Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes**, CPF nº 012.813.654-59 Email: diogo@neuronrn.com.br; aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objetos:

- Prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação;
- Aumento do valor contrato em **4,71776759 %** (quatro vírgula setenta e um setenta e sete sessenta e sete cinquenta e nove por cento), em decorrência do acréscimo de 30 (trinta) plantões mensais de 12h para o Hospital Regional Monsenhor Walfredo Gurgel, devidamente autorizado pelo Secretário através do processo nº 00610053.001520/2019-63 e da redução do valor unitário dos plantões por acordo entre as partes, passando os valores conforme o anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 844.312,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 195077/2014-9
PROCESSO: 00610096.000973/2020-18
PÁGINA:

Sendo **R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** referentes ao período de **21/10/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 20/10/2021**.

2020– R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
2021 - R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **21/10/2020 até 20/10/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

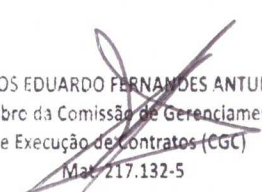
Natal/RN, 19 de Outubro de 2020.

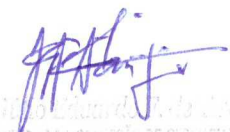

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
 Secretária Adjunta
 SESAP/RN


Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes
Pela Contratada

Testemunhas:


 CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Matr. 217.132-5


 Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Matr. 217.132-5

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 24/10/2020
PÁGINA: 30

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 195077/2014-9
PROCESSO: 00610096.000973/2020-18
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 06H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - MANHÃ	154	1848	R\$ 1.187,50	R\$ 182.875,00	R\$ 2.194.500,00
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 06H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - TARDE	123	1476	R\$ 1.187,50	R\$ 146.062,50	R\$ 1.752.750,00
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - NOTURNO	93	1116	R\$ 2.375,00	R\$ 220.875,00	R\$ 2.650.500,00
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - DIURNO	62	744	R\$ 2.375,00	R\$ 147.250,00	R\$ 1.767.000,00
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - NOTURNO	62	744	R\$ 2.375,00	R\$ 147.250,00	R\$ 1.767.000,00
TOTAL GERAL		494	5928	*****	R\$ 844.312,50	R\$ 10.131.750,00




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020, Processo nº 00610379.000118/2020-22.
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO À Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e remoção de ar condicionados, bem como manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) em aparelhos de ar condicionados, geladeiras, freezers horizontal e vertical, incluindo o fornecimento de peças e reposição (novas e originais), para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena, pelo período de 12 (doze) meses conforme termo de referência.
ATRAVEZ DE RECURSOS DA FONTE - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
O PREGOEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
A abertura e disputa dar-se-á no dia 09/11/2020 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: (84) 3644-8555.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 26/10/2020 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/acesso/licitacao.asp>.
Parnamirim/RN, 23/10/2020.
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes - PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610766.000008/2020-05
Compromissário: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Compromissário: Hospital Wilson Rosado
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromissário: Maria Antônia Paula Torres
Compromissário: Marcos Antônio de Moura Filho
Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
Mossoró/RN, 24 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2020 - Processo nº 00610248.001027/2020-08
OBJETO: Serviço de confecção de crachás para atender aos servidores do HRDML.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 17.464,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Beneficiários: FB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 19.499.358/0001-39.
Maria José de Pontes - Diretora Geral
Natal, 22 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020, Processo nº 00610379.000118/2020-22.
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO À Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e remoção de ar condicionados, bem como manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) em aparelhos de ar condicionados, geladeiras, freezers horizontal e vertical, incluindo o fornecimento de peças e reposição (novas e originais), para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena, pelo período de 12 (doze) meses conforme termo de referência.
ATRAVEZ DE RECURSOS DA FONTE - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
O PREGOEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
A abertura e disputa dar-se-á no dia 09/11/2020 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: (84) 3644-8555.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 26/10/2020 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/acesso/licitacao.asp>.
Parnamirim/RN, 23/10/2020.
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610766.000009/2020-41
Compromissário: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Compromissário: Hospital do RIM LTDA
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromissário para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromissário: Maria Antônia Paula Torres
Compromissário: Clélia Dias Leão
Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
Mossoró/RN, 24 de agosto de 2020.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 34/2020, cujo objeto é Aquisição de material médico e hospitalar (Lâminas para dermatômio elétrico) processo nº 00610651.000005/2020-51, da seguinte forma:

ITEMS	VALOR	CNPJ
CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI TOTAL GERAL R\$	41.799,90	19.877.178.0001-43
	41.799,90	

Natal/RN, 23 de outubro de 2020.
Maria da Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18.
PROCESSO MÃE: 59581/2017-1.
PROCESSO: 00610096.001222/2020-19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 9.364,80, sendo o estimado de R\$ 7.182,36 para Serviços e R\$ 2.182,44 para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 780,40, sendo o estimado de R\$ 598,53 para Serviços e R\$ 181,87 para Peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 9.364,80, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios, 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 181,87 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.000,57 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.
24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 598,53 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 6.583,83 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.
Da Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Pâmila Carla de Medeiros Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADPOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.
PROCESSO: 00610096.000809/2020-01.
PROCESSO FILHO: 00610051.001075/2020-95.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 66/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a ALTERAÇÃO do Anexo I, em decorrência da solicitação do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, visando o remanejamento de postos de serviços do HDRPS para o Hospital Central Coronel Pedro Germano.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de outubro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maximilian Robespierre Suarez Rodrigues Carvalho do Nascimento, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.
PROCESSO MÃE: 195077/2014-9.
PROCESSO: 00610096.000973/2020-18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto:
Prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação; Aumento do valor contrato em 4,71776759 %, em decorrência do acréscimo de 30 (trinta) plantões mensais de 12h para o Hospital Regional Monsenhor Walfredo Gurgel, devidamente autorizado pelo Secretário através do processo nº 00610053.001520/2019-63 e da redução do valor unitário dos plantões por acordo entre as partes, passando os valores conforme o anexo I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.131.750,00 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 844.312,50.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 10.131.750,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 1.970.062,50 referentes ao período de 21/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.161.687,50 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Drogas Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/15.
PROCESSO MÃE: 108296/2015-7.
PROCESSO: 00610096.000975/2020-07.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA (EMTEL).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.690,36, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.557,53.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 18.690,36, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.115,06, referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.575,30 referentes ao período 01/01/2021 até 31/10/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Paulo César Miranda, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/15.
PROCESSO MÃE: 124457/2015-1.
PROCESSO: 00610096.000972/2020-65.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA (EMTEL).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 26.555,04, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.212,92.